



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 326/19, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,

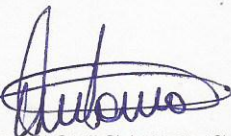
RESOLVE:

RELOTAR a Servidora do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionada, alterando em consequência a Matrícula, produzindo efeitos retroativos a partir de 01/10/2019.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	RELOTAÇÃO	NOVA MATRÍCULA
Josiane dos Santos de Freitas Augusto	Auxiliar Administrativo II	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	Secretaria Municipal de Turismo	10/3813 - SMT

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 15 DE OUTUBRO DE 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 41/6674